

RESOLUÇÃO CC nº 01/2022

Aprova as Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CA nº 01/2022, de 16/03/2022, do Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/10/2021 a 31/12/2021;
- II- o Relatório de Gestão;
- III- o Relatório de Auditoria;
- IV- as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de março de 2022.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente